



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.203, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por transferência financeira, no valor total de R\$143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **EDUARDO USTRA RIBEIRO**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por transferência financeira, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 12.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

12.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA
20 606 0112 1 XXX **AQUIS DE 3 GRADES ARADORAS e 2 COLHEDORAS – CONV 901121/20**
4.4.90.52.00.0000 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....R\$143.250,00
RECURSO: 1087 – CONVENIO MAPA 901121/2020
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:..... R\$ 143.250,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura de crédito especial o valor da transferência de recurso repassado na Conta Corrente nº 0060710168, Agência 0499-5 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. O valor de R\$132.450,00, referente a contrapartida, é oriundo da dotação nº 617979, natureza de despesa 4.4.90.52.00.00, na Ação de Governo 1.126000, Aquisição de Máquinas, no órgão 12.01 – Secretaria de Agricultura.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 19 de janeiro de 2023.

**Eduardo Ustra Ribeiro,
Prefeito em exercício.**

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**